



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 046/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 252/2022 - CONCORRÊNCIA 046/2022 - VISÃO CONTRUTORA DE IRECÊ IERELI - CNPJ: 41.991.523/0001-24 - VALOR R\$ 1.978.000,00
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 251/2022 - INEXIGIBILIDADE 190/2022 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMÉDICOS - CNPJ: 04.281.546/0001-19 - VALOR: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2022, SERVIÇOS MÉDICOS, VINICIUS BASTOS MATIAS, CNPJ 41.265.342/0001-10, R\$ 12.750,00.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 020-2022, SERVIÇOS MÉDICOS, CENTRO MEDICO PRESIDENTE DUTRA, CNPJ: 15.705.593/0001-69, R\$ 24.570,00.



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16445.843/0001-31

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 046/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO POVOADO DE VÁRZEA GRANDE. Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI, CNPJ nº 41.991.523/0001-24, com proposta final no valor de R\$ 1.978.000,00 (um milhão novecentos e setenta e oito mil reais). ITAGUAÇU/BA - BA, 13 de dezembro de 2022. ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 046/2022 - Extrato de Contrato nº 252/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA. Contratado: VISÃO CONSTRUTORA DE IRECÊ EIRELI, CNPJ nº 41.991.523/0001-24, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO POVOADO DE VÁRZEA GRANDE. Valor Global: R\$ 1.978.000,00 (um milhão novecentos e setenta e oito mil reais). ITAGUAÇU/BA - BA, 13 de dezembro de 2022. ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ Nº 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 248/2022 Contrato 251/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMEDICOS, CNPJ 04.281.546/0001-19. Objeto: SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICO COM APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO TRATAMENTO ANTIANGIOGENICO EM PACIENTE DESTA MUNICÍPIO. Vigência: 12/12/2022 A 31/12/2022. Valor: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 02. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 12 de dezembro de 2022.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.020/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.020/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.020/2022**, que tem como objetivo aditar o valor original do contrato em 25,00% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais), alterando seu valor original de R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil duzentos e oitenta reais), para o valor de R\$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais), para prestação de serviços médicos no regime de plantão a pacientes no Hospital Amélia Carvalho. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: CENTRO MÉDICO PRESIDENTE DUTRA LTDA

CNPJ: 15.705.593/0001-69

Aditivo de Contrato: 001.020/2022

Contrato: 020/2022

Processo administrativo: 025/2022

Inexigibilidade: 020/2022

Valor do Aditivo: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais).

Valor do Contrato com o Aditivo: R\$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 E 14

Fundamentação legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 01 de novembro de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.020/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.020/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.020/2022**, que tem como objetivo aditar o valor original do contrato em 25,00% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais), alterando seu valor original de R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil duzentos e oitenta reais), para o valor de R\$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais), para prestação de serviços médicos no regime de plantão a pacientes no Hospital Amélia Carvalho. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: CENTRO MÉDICO PRESIDENTE DUTRA LTDA

CNPJ: 15.705.593/0001-69

Aditivo de Contrato: 001.020/2022

Contrato: 020/2022

Processo administrativo: 025/2022

Inexigibilidade: 020/2022

Valor do Aditivo: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais).

Valor do Contrato com o Aditivo: R\$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 E 14

Fundamentação legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 01 de novembro de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

